

1 **ATA DA 216ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS**
4 **MIL E VINTE, ÀS 9 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, realizou-se
6 reunião plenária ordinária do VI Pleno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª
7 Região on-line via aplicativo Zoom, em virtude dos procedimentos de prevenção
8 (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento do Coronavírus/COVID-19.
9 Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada às 9 horas e 30 minutos com
10 as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; Edireusa Fernandes
11 Silva; Tammy Andrade Motta; Thiago Pereira Machado; Alana Araújo Correa Simões;
12 Ana Claudia Gama Barreto; Bruno da Silva Campos; Mirna Borges Ramos; Patrícia
13 Santiago Portugal; Ricardo da Silva; Walter Amaro de Salles. As(os) conselheiras(os) Júlia
14 Pires; Pedro Henrique de Oliveira Carvalho; Robertta Steffanya Fernandes Queiroz; Sâmia
15 de Oliveira Brito justificaram ausência. O conselheiro Victor Hugo da Silva participou da
16 discussão da deliberação do ponto 3.1 e dos pontos 4, 4.1, 4.2 referentes a Reunião da APAF
17 de maio de 2020. Também participaram da reunião a Gerente Administrativa e Financeira
18 Elaine Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e o Assessor Jurídico
19 Vinícius Arena Muniz. **1) APROVAÇÃO DE ATA DA 215ª REUNIÃO PLENÁRIA:**
20 **Ata aprovada por unanimidade. 2) INFORMES GERAIS: 2.1) Contrato de serviços de**
21 **telecomunicações:** Conforme ponto 2.2.1 da Reunião de Diretoria Ampliada de
22 23/04/2020, a Assistente de Compra informou que, diante da deliberação de Diretoria de
23 18/03/2020, iniciou contato com a empresa Vivo para contratação dos serviços de
24 telecomunicações. A empresa tem solicitado informações sobre os serviços prestados hoje
25 e informou que pelo fato de já possuímos alguns serviços fornecidos por eles, em valores
26 muito superiores e sem contrato, tem trabalhado em alguns procedimentos internos para
27 alteração dos planos e assinatura de contrato conforme a minuta publicada no PE 001/2020.
28 A empresa informou também que já conseguiu adequar o serviço de linha fixa e internet e
29 está trabalhando para a adequação das linhas móveis e o fornecimento dos aparelhos. Ficou
30 de enviar a proposta finalizada tão logo consiga a adaptação de todos os serviços ao edital
31 do PE 001/2020. A Diretoria solicitou ao setor de Compras que informasse a cronologia
32 dos procedimentos realizados entre 18.03.2020 e 09.04.2020 em relação a este contrato, e
33 encaminhasse os termos do contrato para a ASJUR até às 17h do dia 14.04.2020. Conforme
34 ponto 3.3 da Reunião de Diretoria de 16/04/2020, a assistente de compras informou o
35 relatório dos e-mails trocados na negociação com o fornecedor de serviços de
36 telecomunicações, conforme solicitado: 16/03 - E-mail com encaminhamento do ponto
37 para Diretoria; 24/03 - E-mail de retorno do ponto com autorização para contratação, e-
38 mail para representante da empresa Vivo, com anexos do termo de referência e minuta de
39 contrato para análise e envio de número de telefone particular para contato, devido à
40 situação de teletrabalho; 30/03 - E-mail de solicitação de dados ao Setor Financeiro do
41 CRP16/ES (verificação de valores, conforme solicitado por telefone pelo representante da
42 Vivo); 31/03 - E-mail de envio de informações do plano de telefonia atual ao representante
43 da Vivo; 08/04 - E-mail de solicitação de retorno ao representante da Vivo; 13/04 - E-mail
44 de solicitação de retorno ao representante da Vivo. A assistente de compras informou que
45 podem existir outros e-mails que não conseguiu localizar, conforme informado
46 anteriormente; demais contatos por telefone, fixo e celular, não teve condições técnicas de
47 resgatar. A Diretoria solicitou que a Assistente de Compra estabelecesse prazo para
48 retorno da empresa VIVO até o dia 24/04/2020, apresentando resposta na reunião de
49 Diretoria seguinte. Na reunião de diretoria de 29/04/2020 a Assistente de Compra informou

50 que tem mantido contato com a representante da empresa Vivo para finalização do contrato
51 de prestação de serviços de telecomunicações e que o último andamento das negociações
52 foi a informação de que a empresa enviar o contrato em 29/04/2020, e que os aparelhos
53 smartphones serão entregues em até 7 dias úteis. A Assistente de Compra solicitou que a
54 representante formalizasse essa informação pelo e-mail institucional. Na reunião de
55 diretoria de 06/05/2020 a Assistente de Compra informa que, conforme e-mail recebido na
56 data de 30/04, a empresa Vivo informou que não atenderia ao nosso Termo de Referência,
57 devido ao fato de ter encontrado obstáculo no que tange o serviço de voz ilimitado para
58 linha analógica atual, pois, segundo a representante da empresa, a linha analógica ativa no
59 CRP16 é um terminal de serviço de voz tradicional com assinatura e tarifação por minuto,
60 sem a possibilidade de migração para classe de plano diferente e o serviço descrito no
61 Edital é de linha analógica ou E1, ilimitado. Informou que para novos serviços o valor da
62 proposta comercial supera a estimativa prevista no edital no qual estão se baseando. Ao
63 entrar em contato com a representante da empresa, Jaqueline, e questionar alguns serviços
64 que foram orçados para adaptações ao valor estimado, foi tratado que a empresa fará
65 alterações e enviará em até 24h um novo orçamento. Sendo assim, o prazo para entrega dos
66 smartphones está suspenso até concluirmos as negociações. A Diretoria encaminhou este
67 ponto para ciência da plenária. DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **2.2) Proposta**
68 **de Nota de Orientação para Atuação de psicólogas (os) na Assistência Social durante**
69 **período de pandemia da COVID-19:** A Comissão de Políticas Públicas e Sociais
70 (CPOPS) recebeu demandas de profissionais do SUAS de orientação referente a atuação
71 de psicólogas(os) na política pública de Assistência Social durante a pandemia de Covid-
72 19. Dessa forma, a CPOPS encaminhou para plenária a apreciação da referida Nota para
73 publicação e divulgação nas mídias do CRP16/ES. A gerente Técnica encaminhou a Nota
74 ao plenário por e-mail em 18/05/2020, ficando disponibilizada para votação por e-mail e
75 sugestões até 23/05/2020, as conselheiras da CPOPS manifestaram seu voto pela aprovação
76 da nota, sendo a nota aprovada por 09 conselheiras(os) em maioria simples.
77 DELIBERAÇÃO: A plenária acusou ciência. **3) DELIBERAÇÕES: 3.1) Minuta de**
78 **Resolução que regulamentará o registro, cadastro, cancelamento e responsabilidade**
79 **técnica das Pessoas Jurídicas da jurisdição do CRP16/ES:** Em 04/11/2019 foi publicada
80 portaria do CRP16/ES que institui novo fluxo para o trâmite dos processos de inscrição e
81 de cancelamento de pessoa jurídica no âmbito desta autarquia. Tendo em vista as
82 divergências suscitadas sobre a viabilidade do fluxo estabelecido na portaria, a Diretoria
83 deliberou que fosse construída uma minuta com a proposta de Resolução para processos
84 de inscrição de Pessoas Jurídicas no CRP16/ES. A COF produziu a referida minuta em
85 conjunto com o setor de atendimento e encaminhou ao setor jurídico para contribuições.
86 Na 214ª Reunião Plenária Ordinária foi apresentada a minuta (ponto 5.9), durante a leitura
87 da resolução foram feitos destaques pela conselheira Maria Carolina ao Art. 5º e 14º, assim
88 como que fosse realizado estudo das atribuições dos cargos envolvidos nos fluxos dessa
89 resolução; também foram feitas explanações por parte da Coordenadora Técnica e do
90 Assessor Jurídico. Foi deliberado o retorno do ponto a esta reunião plenária para
91 finalização. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou pela continuidade do debate referente
92 a minuta de resolução, encaminhando que seja realizada consulta a outros conselhos
93 regionais e CFP; assim como a realização de reunião com as gerências, Asjur, coordenação
94 técnica, assistentes administrativos, conselheiro presidente da COF para definir
95 fluxograma para inscrição e demais procedimentos referentes a PJ, que sejam debatidos os
96 artigos destacados pela plenária na minuta da resolução: artigos 5º, 9º, 14. A plenária indica
97 que conforme artigo 16 da Resolução CFP seja definida metodologia de orientação e

98 fiscalização no âmbito do Conselho Regional. A plenária deliberou que conforme ponto
99 4.24, da 205ª Reunião Plenária Ordinária de 19/10/2019, foi deliberada a revogação da
100 Resolução CRP16 nº 001/2017, em virtude de divergências normativas e questões recursais
101 com a Resolução CFP 019/2019, sendo posteriormente publicada a Portaria CRP16
102 12/2019 a qual encontra-se em vigor, definindo fluxo para inscrição de PJ no CRP16/ES.
103 A portaria será avaliada após a reunião mencionada anteriormente com os setores. **3.2)**
104 **Apresentação de Minuta de Resolução de Atendimento Online:** Com o advento da
105 Resolução CFP nº 11/2018, que regulamentou a prestação de serviços psicológicos por
106 meio de TIC's, faz-se necessário a definição de critérios para análise e deferimento dos
107 cadastros dos profissionais interessados nessa modalidade de atendimento. Diante disso, a
108 COF elaborou minuta de Resolução definindo critérios e fluxos do CRP16/ES para análise
109 dos pedidos submetidos na plataforma e-Psi. A referida minuta já foi revisada pela
110 assessoria jurídica, conforme deliberou a Plenária em 20 de dezembro de 2019.
111 DELIBERAÇÃO: Ponto remanescente. **3.3) Proposta de minuta de Resolução para**
112 **concessão de ajuda de custo opcional:** Conforme ponto 2.2.4 da Reunião de Diretoria
113 Ampliada de 23/04/2020, com a prorrogação da Portaria 003/2020, conforme Portaria
114 CRP16/ES 007/2020, de 17 de abril de 2020, a qual mantém as atividades laborais do
115 CRP16/ES por meio de teletrabalho e o atendimento presencial suspenso, exceto em casos
116 extraordinários até o dia 31 de maio de 2020, faz-se necessário avaliar a necessidade de
117 aquisições e contratos para manutenção das atividades do plenário do CRP16/ES.
118 Conforme deliberação da diretoria, a Conselheira Secretária encaminhou e-mail às(aos)
119 Conselheiras(os) em 28.04.2020 a fim de realizar o levantamento dos equipamentos
120 necessários para continuidade da participação em reuniões e eventos online a partir das
121 opções: *1- suporte para smartphone, 2- iluminação, 3- headset e 4- repetidor de sinal de*
122 *internet.* A Conselheira Presidente indicou a necessidade de suporte para smartphone,
123 headset e repetidor de sinal wi-fi; a Conselheira Secretária indica a necessidade de headset
124 e iluminação; e o Conselheiro Pedro Henrique de Oliveira Carvalho indicou a necessidade
125 de suporte para smartphone apenas se possível a entrega em domicílio, tendo em vista que
126 reside no interior do estado. As(os) demais Conselheiras(os) manifestaram-se indicando a
127 não necessidade de aquisição de equipamentos. Conforme ponto 2.2.5 da Reunião de
128 Diretoria Ampliada de 23/04/2020, considerando a suspensão de ajudas de custo e diárias
129 durante o período de suspensão de atividades presenciais devido a covid-19; e
130 considerando a realização de atividades online por conselheiras(os) com recursos próprios
131 e o caráter honorífico destas atividades, faz-se necessário deliberar quanto a possibilidade
132 de concessão de auxílio de natureza indenizatória enquanto perdurar o regime de trabalho
133 remoto no CRP16/ES. Assim, tendo em vista o número reduzido de manifestações do
134 plenário de interesse na aquisição dos equipamentos para continuidade da participação em
135 reuniões e eventos online, as dificuldades de entrega dos mesmos, a Diretoria entendeu que
136 a melhor forma de oferecer essas condições de teletrabalho para conselheiras(os) seria
137 através de concessão de auxílio de natureza indenizatória. A Diretoria deliberou pela
138 elaboração de resolução específica com proposta de concessão do referido auxílio, para
139 aprovação em reunião Plenária. Assim, a Asjur apresentou proposta de minuta de resolução
140 de concessão de ajuda de custo opcional. DELIBERAÇÃO: Os conselheiros presentes na
141 reunião plenária afirmaram que não tem interesse em receber equipamentos do CRP16/ES,
142 entendem que o fornecimento desses equipamentos é importante para a equipe de trabalho.
143 A plenária debateu sobre os Projetos de Lei que propõem redução das anuidades dos
144 conselhos profissionais, deliberando pela suspensão do debate da resolução de ajuda de
145 custo indenizatória. **3.4) Solicitação de saída da Conselheira Secretária da Diretoria:** A

146 Conselheira Tammy Andrade Motta na reunião de diretoria de 20/05/2020, solicitou
147 desligamento da Diretoria, como Secretária, devido a necessidade de finalização de seu
148 Doutorado e por questões pessoais. A Diretoria deliberou por informar a Plenária sobre a
149 solicitação da Conselheira e agendamento de reunião plenária extraordinária para
150 recomposição da diretoria. Conforme Regimento Interno do CRP16/ES: “Art. 7º -
151 Compete, privativamente, ao Plenário o exercício das atribuições previstas nos incisos de
152 I a IV, VI a IX e XI a XV do artigo 2º e o que se segue: XI – Designar Conselheiro Efetivo
153 para substituir qualquer dos diretores ou presidentes de Comissões em suas funções
154 executivas, na hipótese de ocorrência de licença, impedimento ou ausência, respeitadas os
155 casos já previstos neste Regimento. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou pelo
156 agendamento da plenária extraordinária para recomposição de diretoria para 30/05/2020,
157 às 14h30min. **4) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA**
158 **ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE MAIO DE 2020:** Cumpre
159 informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará acompanhando a
160 pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia das Políticas, da
161 Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá no dia 30 de maio de 2020, essa
162 APAF será realizada virtualmente e em caráter excepcional devido a pandemia da Covid-
163 19. Destaca-se que as Conselheiras Edireusa Fernandes Silva e Robertta Steffanya F.
164 Queiroz estarão participando e representando o CRP16/ES na aludida reunião.
165 DELIBERAÇÃO: A Plenária acusou ciência. **4.1) TETO DAS ANUIDADES – ANO**
166 **2021:** RELATORIA: Conselho Federal de Psicologia.
167 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Com base na lei
168 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia corrige (edita uma nova resolução)
169 anualmente os valores máximos das anuidades a serem cobrados pelos Conselhos
170 Regionais no exercício seguinte. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Aprovação dos tetos das
171 anuidades para o exercício 2021. ANEXOS/SUBSÍDIOS: De acordo com a lei
172 12.514/2011, os valores das anuidades deverão ser reajustados pelo Índice Nacional de
173 Preços ao Consumidor - INPC. Considerando que o INPC de abril será divulgado apenas
174 no mês de maio, o material de subsídio desse ponto será anexado ao processo apenas na
175 véspera da APAF, assim como nos anos anteriores. DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou
176 pelo apoio ao reajuste conforme a legislação, compreendendo que o debate sobre
177 congelamento de anuidades deve acontecer em âmbito regional. O conselheiro Victor
178 destacou que a variação do INPC costuma ser baixa, o INPC teve redução de 0,23% em
179 abril/2020, após aumento de 0,18% em março/2020, segundo dados divulgados em
180 08/05/2020, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa de abril foi
181 a mais baixa para o mês desde o início do Plano Real. A plenária também considerou que
182 existem Projetos de Lei em tramitação que podem impactar na receita dos conselhos além
183 do risco de redução drástica de receita por conta da crise sanitária e econômica que o país
184 enfrenta, no entanto compreende-se que esse debate não é pertinente a definição do reajuste
185 que para o momento atem-se ao mínimo previsto em lei. **4.2) ELEIÇÕES – 2022:**
186 RELATORIA: Conselho Federal de Psicologia.
187 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: No ano de 2019, foi
188 realizado o Processo Eleitoral do Sistema Conselhos de Psicologia, regulamentado pela
189 Resolução CFP nº 016/2018 que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de
190 conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia. Cabe destacar que neste
191 pleito, a consulta nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as eleições para os
192 Conselhos Regionais se deu em modalidade exclusiva de voto on-line. O XVII Plenário do
193 Conselho Federal de Psicologia nomeou as Comissões Eleitorais Regular (CER) e Especial

194 (CEE), para coordenarem respectivamente as eleições dos CRPs e a consulta nacional para
195 o CFP. Cada Conselho Regional nomeou uma Comissão Regional Eleitoral (CRE) que foi
196 responsável pela execução do processo eleitoral em sua jurisdição. O processo de votação
197 pela internet teve início às 8 horas do dia 23 de agosto e foi encerrado às 17 horas do dia
198 27 de agosto de 2019. Foi possível também votar presencialmente nos 68 locais de votação
199 disponíveis nas diversas regiões do país no dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas. Desta
200 maneira, os números relativos ao processo eleitoral serão apresentados para a APAF, bem
201 como os relatórios das empresas responsáveis pela auditoria do processo eleitoral: Security
202 Labs e The Perfect Link. Conforme orientação das Comissões Eleitorais de 2019 se faz
203 necessária a revisão do Regimento Eleitoral para o próximo pleito Eleitoral do Sistema
204 Conselhos, explicitando prazos, atribuições e outros pontos identificados durante o último
205 pleito. Considerando o Regimento Eleitoral, regulamentado pela Resolução CFP 16/2018
206 - Artigo 66 - O Regimento Eleitoral não poderá sofrer alteração pelo período de 1 ano que
207 antecede as eleições. O que traz a necessidade de formação do GT Eleições nesta APAF.
208 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar aos Conselhos Regionais de Psicologia um
209 balanço geral do Processo Eleitoral realizado no ano de 2019. Formar o GT Eleições para
210 revisão do Regimento Eleitoral. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Apresentação dados do Processo
211 Eleitoral (Documento SEI no: 0220170); Resolução 16/2018 - Regimento Eleitoral
212 (Documento SEI no: 0220171); Relatório de auditoria elaborado pela Secury Labs
213 (Documento SEI nº: 0220174); Laudo de auditoria elaborado pela The Perfect Link
214 (Documento SEI nº: 0220178). DELIBERAÇÃO: A plenária deliberou que o CRP16/ES
215 não tem interesse em compor o GT Eleições. **5) Inscrições de novos Registros: 5.1)**
216 **Inscrições on-line de Pessoa Física do CRP16/ES:** A assistente administrativa Juliana do
217 Nascimento encaminhou as solicitações de novas inscrições on-line ao CRP16/ES, a saber:
218 **Jose Elias Gomes** (Fundação de Ensino Superior de São João Del-Rei); **Cristiane**
219 **Pedrosa dos Santos Moura** (Facul. De Ciencias Humanas De Olinda-PE); **Juliete**
220 **Oliveira Brito** (Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiai); **Marcielle Dias Cardoso**
221 **Laudelino** (Centro Universitário São Camilo – ES); **Diana Lima Rosa** (Universidade Vila
222 Velha-ES); **Suzane Candido Freitas** (Centro Universitário Católico de Vitória); **Daiany**
223 **Silva Sena** (FAESA - Faculdades Integradas Espírito Santense); **Akila de Assis**
224 **Zanetti** (Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas); **Pedro Henrique Simonelli de**
225 **Souza** (Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil). DELIBERAÇÃO: A plenária
226 homologou as inscrições de registro profissional. **5.2) Pedido para a Reativação de**
227 **Registro Profissional:** A assistente administrativa Juliana do Nascimento encaminhou a
228 solicitação para a reativação de registro profissional da psicóloga ao CRP16/ES, a
229 saber: **Magda Rodrigues Barcelos Stocco** (Universidade Federal do Espírito Santo
230 (UFES). DELIBERAÇÃO: A plenária homologou o referido pedido de reativação de
231 registro profissional. A reunião plenária encerrou-se às 13 horas e 30 minutos, e eu,
232 Conselheira Secretária, Tammy Andrade Motta, secretariei a reunião e lavrei a presente
233 ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais conselheiras(os) presentes. XXXXXXXX.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado
Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 216ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 23 de maio de 2020, às 9 horas (online).

Edireusa Fernandes Silva

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Tammy Andrade Motta

Conselheira Secretária do VI Plenário do CRP16/ES

Alana Araújo Correa Simões

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Bruno da Silva Campos

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Danielle do Nascimento Cezini Lacerda

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Júlia Pires

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Mirna Borges Ramos

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 216ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 23 de maio de 2020, às 9 horas (online).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Sâmia de Oliveira Brito
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

Walter Amaro de Salles

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES